

Quando alguém adquire ações, passa a ser titular de uma fração do capital social de uma companhia. Por exemplo, se uma companhia possui 1.000.000 de ações emitidas, e um investidor compra 100 ações, ele terá então 0,01% de participação na companhia.

O direito de subscrição é também concedido aos acionistas no casos de emissão de título conversíveis em ações, tais como debêntures conversíveis e bônus de subscrição.

No entanto, o direito de subscrição só pode ser exercido entro de um prazo limitado, que deverá ser fixado pelo estatuto social da companhia ou na Assembleia em que for deliberado o aumento do capital social ou a emissão do título conversível em ações da companhia. Neste período, o acionista deverá manifestar sua intenção de subscrever as novas ações emitidas no âmbito do aumento de capital ou dos títulos conversíveis em ações, conforme o caso. Caso não o faça, o direito de preferência caducará.